



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

Considerando Parecer Técnico e a Manifestação Jurídica exarada pela Procuradoria-geral de cujo conteúdo se pode extrair o atendimento aos requisitos exigidos, nos termos do disposto no art. 53, § 4º e art. 72, III, ambos da Lei Federal n.º 14.133 de 01.04.2021.

Considerando a comprovação de que houve o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a contratação, conforme art. 72, V da Lei Federal n.º 14.133 de 01.04.2021.

RATIFICO e HOMOLOGO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a presente contratação direta por dispensa de licitação n.º 25/2025, para **Contratação de Agência de viagens**, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, conforme solicitação e documentação juntada pelo Gabinete do Prefeito, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos para que seja celebrado do Contrato Administrativo com a Empresa **NOME EMPRESARIAL PEAKALIKA TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ 34.848.898/0001-74, sede na R ALEXANDRE POSSEBON FILHO, nº 312, Bairro: Afonso Pena, Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, CEP: 83.045-300

Valo global R\$ 36.142,22 (trinta e seis mil, cento e quarenta e dois reais, vinte e dois centavos)

E não só.

Determino que sejam tomadas as providências para elaboração do termo contratual, se for o caso, bem como, se providencie a publicação do Presente termo de adjudicação, ratificação homologação de dispensa de licitação 25/2025 e do respectivo extrato de contrato Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, § único e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, nos termos do --disposto no art. 94, incisos I e II da referida Lei Federal.

Guaraqueçaba, em 15 de maio de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI

Prefeito Municipal de Guaraqueçaba/P